



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 301/2006**

### **Dispõe sobre o Curso de Especialização em Implantodontia.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-O-084/05 e nos termos da Resolução nº 01/00-CNE/CES, de 03/04/2001 e da Deliberação CONSEP nº 242/06, aprovou, e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizado o Curso de Especialização em IMPLANTODONTIA, criado pela Deliberação CONSEP Nº 112/98, de 11/08/1998, proposto pelo Departamento de Odontologia, com a duração de 1080 (Hum mil e oitenta) horas, que passa a ser regido pela presente Deliberação.

**Art. 2º** Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Implantodontia, nos termos do Artigo 4º desta Deliberação.

**Parágrafo único.** O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 (trinta) horas aula, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

**Art. 3º** Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		
	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>TOTAL</b>
<b>DISCIPLINAS</b>			
Bases da Implantodontia	020	006	026
Cirurgia Implantodôntica	060	474	534
Prótese Implantodôntica	040	300	340
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>780</b>	<b>900</b>



ÁREA CONEXA	CARGA HORÁRIA		
	DISCIPLINA	TEÓRICA	PRÁTICA
Anatomia	008	024	032
Bioquímica	004	012	016
Histologia	004	012	016
Microbiologia e Imunologia	004	008	012
Radiologia	008	016	024
Emergência Médica em Odontologia	005	015	020
Didática e Metodologia do Ensino Superior	060		060
<b>TOTAL</b>	<b>093</b>	<b>087</b>	<b>180</b>

OBRIGATÓRIA	CARGA HORÁRIA		
	DISCIPLINA	TEÓRICA	PRÁTICA
Ética e Legislação Odontológica	30	--	30
Metodologia	60	--	60
Bioética	15		15
<b>TOTAL</b>	<b>105</b>	<b>--</b>	<b>105</b>

OBS: As disciplinas obrigatórias não têm sua carga horária incluída na carga horária total do curso.

**Art. 4º** Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete).

**Art. 5º** A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

**Art. 6º** Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

**Art. 7º** Para os alunos matriculados no curso de Especialização em Implantodontia no ano de 2005, permanecerá em vigência a estrutura curricular prevista na Deliberação CONSEP Nº 149/2005, de 09 de junho de 2005.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 9º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos para os alunos ingressantes a partir de 06/03/2007.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 07 de dezembro de 2006.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**  
**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2006.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**